

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: OFÍCIO 01/2018
P.P.: 03/2017

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rio Eufrates nº317 Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.903.201/0001-34, neste ato representada por seu Sócio Gerente abaixo assinado, vem através desta apresentar esclarecimento, referente ao ofício 01/2018.

Com relação ao lote 03 item 10 (COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML – CAIXA C/ 25 PCTES), temos a esclarecer que cotamos o cento do copo à R\$ 2,69. Quando o correto seria R\$ 67,25 a caixa com 25 centos.

Conforme esclarecimentos obtidos junto ao TCE-PR, a comissão de licitação que presidiu o pregão deveria ter solicitado correção durante o andamento do processo. Como nesse caso houve assinatura do contrato baseado na proposta errônea apresentada por nossa empresa, solicitamos o cancelamento do lote 03, tendo em vista que a proposta não poderia ter sido aceita pela comissão de licitação.

A MERCADORIA NÃO FOI ENTREGUE DEVIDO AO ERRO NA NOSSA PROPOSTA E O ERRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO TER DESCLASSIFICADO NOSSA PROPOSTA.

Certos de vossa atenção e compreensão
Aguardamos Deferimento

Cordialmente,



P.A.S. PROGRAMA ALIM.SOCIAL IND E COM LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

30 MAI 2018

09 h 30

Protocolo 530

